



ATA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CRO-SE

ATA DA I REUNIÃO DO ANO DE 2020, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DOIS MIL E VINTE.

1 *Às dezesseis horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sede*
2 *do CRO-SE – Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, localizada na Rua Vila Cristina,*
3 *número quinhentos e oitenta e nove, bairro São José, no município de Aracaju/SE, os membros da*
4 *Comissão de Fiscalização do CRO-SE, dos quais se fizeram presentes: Valéria Mota Quintela –*
5 *Presidente e Erickson Palma Silva – Membro, para participarem da reunião da comissão, onde foi*
6 *discutida a seguinte pauta: I) Atender à solicitação do CFO, encaminhada através do e-mail*
7 *datado de dezessete de janeiro de dois mil e vinte, referente ao envio de sugestões para*
8 *padronização das ações fiscalizatórias entre o sistema conselhos de odontologia; II) O que*
9 *ocorrer. A presidente da Comissão de Fiscalização do CRO-SE, Valéria Mota Quintela, abriu a*
10 *sessão. Iniciou-se com a discussão referente às dificuldades observadas nas visitas técnicas nos*
11 *consultórios e clínicas, havendo a necessidade de padronização da cobrança e regulamentação no*
12 *tocante ao nome fantasia/nome comercial ou não, dos fiscalizados que possuem na fachada dos*
13 *seus estabelecimentos o termo “Dentistas” ou “Dentista”. Foi lida a definição de “nome*
14 *comercial” cabendo ser necessário abordar essa pauta amplamente em outra reunião. No segundo*
15 *momento, foram sugeridas algumas opções para a padronização das ações fiscalizatórias entre o*
16 *sistema conselhos de odontologia, as quais serão amplamente discutidas e complementadas em*
17 *ocasião futura com a concordância e aprovação de todos os componentes da comissão: 1) Criar*
18 *um sistema único (software, aplicativo etc.) que permita, inclusive, trabalhar off-line; 2) Elaborar*
19 *uma definição clara para a interdição ética (definir critérios para a interdição ética); 3) Definir*
20 *critérios para publicidade odontológica; 4) Tornar claras as normativas para a inscrição de*
21 *Pessoa Jurídica do serviço público, inclusive com a possibilidade de inscrição de mais de um*
22 *responsável técnico por município; 5) Elaboração de um manual para a fiscalização, com*
23 *orientações para criação de consultório, prazos e legislações; 6) Definir limites da publicidade*
24 *das pessoas físicas, exemplo: o uso do nome fantasia. Dada a palavra aos presentes, dela ninguém*
25 *fez mais uso e nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião com consentimento*
26 *de todos os presentes.*

27

Aracaju, 24 de janeiro de 2020.



ATA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CRO-SE

**ATA DA I REUNIÃO DO ANO DE 2020, DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE REALIZADA EM VINTE E
QUATRO DE JANEIRO DOIS MIL E VINTE.**

VALERIA MOTA QUINTELA (Presidente)

Valéria Mota Quintela

ERICKSON PALMA SILVA (Membro)

Erickson Palma Silva

CRO SE